



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARI

Tributos Arrecadados

Artigo 2º, Inciso I da Instrução Normativa - TCU nº 28 de 28/05/1999
ENTIDADE(S): PREFEITURA MUNICIPAL DE JARI

Código/Espécie	Recebido	
	No Mês	Até o Mês
1.1.1.2.50.0.1.00.00.00 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	19.699,10	19.699,10
1.1.1.2.50.0.2.00.00.00 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora	7,36	7,36
1.1.1.2.50.0.3.00.00.00 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	1.650,88	1.650,88
1.1.1.2.50.0.4.00.00.00 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e	435,69	435,69
1.1.1.2.53.0.1.00.00.00 Impostos sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre	1.498,17	1.498,17
1.1.1.3.03.1.1.01.01.00 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	44.016,85	44.016,85
1.1.1.3.03.4.1.01.01.00 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros R	6.033,54	6.033,54
1.1.1.4.51.1.1.00.00.00 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN- Principal	84.793,91	84.793,91
1.1.2.1.01.0.1.00.00.00 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Princ	850,50	850,50
1.1.2.2.01.0.1.00.00.00 Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal	4.224,31	4.224,31
1.1.2.2.01.0.2.00.00.00 Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Multas e Juros de Mora	3,87	3,87
1.1.2.2.01.0.3.00.00.00 Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa	1.073,57	1.073,57
1.1.2.2.01.0.4.00.00.00 Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora	28,82	28,82
1.1.2.2.53.0.1.00.00.00 Taxa pela Prestação de Serviços de Limpeza Pública e Manejo de Resíduos Sólidos	4,08	4,08
1.1.2.2.53.0.3.00.00.00 Taxa pela Prestação de Serviços de Limpeza Pública e Manejo de Resíduos Sólidos	0,39	0,39
1.1.2.2.53.0.4.00.00.00 Taxa pela Prestação de Serviços de Limpeza Pública e Manejo de Resíduos Sólidos	39,22	39,22
1.1.3.1.53.0.1.00.00.00 Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Principal	715,03	715,03
1.1.3.1.53.0.2.00.00.00 Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Multas e	10,21	10,21
1.1.3.1.53.0.3.00.00.00 Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Dívida	111,92	111,92
1.1.3.1.53.0.4.00.00.00 Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Multas e	44,49	44,49
1.2.4.1.50.0.1.00.00.00 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	2.527,00	2.527,00
Total	167.768,91	167.768,91

IARA TERESINHA WAGNER
SECRETÁRIA DA FAZENDA

JOCELIR TEIXEIRA MUCHA
TESOUREIRO

SINEZIO TEIXEIRA DE MEDEIROS
CONTADOR